



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 129/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Designar fiscal de Contrato.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 06/2018**, cujo objeto do contrato é a execução de adequação nas instalações da rede de dados para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG – Dinamic Serviços de Engenharia Civil e Manutenção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.066.202/0001-92.

Gestora do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

Fiscal Administrativo Titular: Diego Monteiro Duarte;
Fiscal Administrativo Substituto: Igor Alexandre Zanelli Rocha;

Fiscal Técnico Titular: Diego Monteiro Duarte;
Fiscal Técnico Substituto: Igor Alexandre Zanelli Rocha.

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora